



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO N° 002

CONTRATO N° 100/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 36.073.134/0001-80, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

Pelo presente termo fica aditivado em R\$9.369,77 (nove mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), correspondente a acréscimos de serviços prestados.

§1º. Por meio do presente termo aditivo, o valor total do contrato passa a ser de **R\$597.374,39** (quinhentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

§2º Pelo presente termo, igualmente, nos termos do memorando n°27964, prorroga-se o prazo contratual por 90 dias a contar de 03/03/2022, passando a vigorar até **01/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 22 de fevereiro de 2022.

GILMAR FÜHR

P/ Contratante

PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

CARLOS HENRIQUE SCHAEFFER

Secretário de Obras e Serviços Públicos

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Luiz José Spaniol